

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 536/2004 de 28 de Setembro de 2004

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 3 de Agosto de 2004:

143.848,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 3 de Agosto de 2004:

20.865,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 3 de Agosto de 2004:

626,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Agosto, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

3 de Agosto de 2004. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.